



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA**

RESOLUÇÃO Nº 7 / 2021 - CONSUNICVN (10.01.06.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 11 de junho de 2021.

RESOLUÇÃO CONSUNI-ILACVN Nº 07/2021, de 09 de junho de 2021.

Homologar o resultado da eleição para Direção do Instituto - ILACVN e Coordenação dos Centros Interdisciplinares - Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza - CICN e Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida - CICV

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA - CONSUNI-ILACVN, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade, e considerando:

O estabelecido na Resolução CONSUNI-ILACVN Nº 03/2021;

O estabelecido no Edital Nº 017/2021 da Comissão Eleitoral Local do ILACVN;

O estabelecido nas Portarias ILACVN Nº 07/2020, 08/2020 e 03/2021; e

O Processo Nº 23422.002932/2021-18.

RESOLVE

Homologar o resultado das eleições para Direção do Instituto - ILACVN e para Coordenações dos Centros Interdisciplinares: Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza - CICN e Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida - CICV:

Direção do Instituto - Luciano Calheiros Lapas (titular), Maria Cláudia Gross (suplente);

Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza - Márcia Regina Becker (titular), Marcelo Gonçalves Hönnicke (suplente);

Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida - Wagner Antônio Chiba de Castro (titular), Carmen Justina Gamarra (suplente).

Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: 1517967

Processo Associado: 23422.002932/2021-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano:
2021, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **11/06/2021** e o código de verificação: **df3d0206b5**